

**REQUERIMENTO**  
**Nº \_\_\_\_\_ DE 2021**  
**(Do Sr. Felipe Carreras)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para debater a qualidade e abrangência do serviço de internet no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, XIV, e no art. 32, V, do RICD, a realização de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, com o intuito de debater a qualidade do serviço de internet ofertado no País; a adequação dos preços destes serviços em virtude da proposta de mudanças na legislação pela PGR; a abrangência da oferta, especialmente, as zonas de exclusão e as medidas para diminuir essa discrepância; e o andamento das medidas para ampliar a oferta da modalidade 5G.

Para a realização da audiência propomos os convidados:

- Procurador-Geral da República;
- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações.

**Justificação**

Considerando o disciplinado no art. 32 inciso V que define como competência deste colegiado tratar sobre economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; relações de consumo e medidas de defesa do consumidor; e composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, entendemos que é imperiosa a realização de audiência pública para tratar de aspectos relativos à oferta dos serviços de internet no País, visto que a qualidade e abrangência da conectividade são essenciais para o desenvolvimento econômico e social do País, além de uma medida de justiça social.

Para isso é fundamental ouvir o Procurador-Geral da República e o presidente da Anatel.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da realização da audiência em tela.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de março de 2021.

Deputado FELIPE CARRERAS

\* C D 2 1 5 9 4 0 1 0 8 2 0 0